P. M. CARACARAÍ
PROC 012/2020
FLS: 053
ASS:

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMECD

2. **Processo**: 012/2020

3. **Dispensa de Licitação**

4. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA, NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA COSTA NO MUNICÍPIO DE CARACARAI.

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao Serviço e Aquisição citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº. 007/2020. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor do Proponente **A. D. LIMA LIRA -ME, CNPJ 23.943.125/0001-50.** O valor proposto no menor orçamento de R$ 17.402,65 (dezessete mil quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para fornecimento de material e execução do serviço, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 27/01/2020.

Ivan da Silva Peres
Comissão de Licitação
Presidente

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro